



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA
EDITAL N. 01/2014

Seleção para tutoria a distância do Curso de Especialização em Educação Física Infantil e Anos Iniciais UAB/UFSM na modalidade a distância

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM), em parceria com os Estados e Municípios participantes do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), instituído pelo Ministério da Educação (MEC) para a oferta de cursos dos programas de formação superior, inicial e continuada, torna pública a seleção para **tutor a distância do Curso Especialização em Educação Física Infantil e Anos Iniciais**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de candidatos a tutores será regida por este Edital e será executada pela Universidade Federal de Santa Maria.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas **10 (dez) vagas** para banco de reserva de tutoria a distância.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Titulação mínima exigida: – especialista na área de Educação Física e/ou de Pedagogia garantindo assim a qualidade da formação em nível superior oferecida no âmbito do Sistema UAB (conforme Ofício 20/2011 da DED/CAPES);

3.2 Estar vinculado ao setor público ou ser aluno de programa de pós-graduação de Instituição de Ensino Superior (IES) pública ou possuir outro tipo de vínculo com a IES de atuação, como, por exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar (conforme Ofício 20/2011 da DED/CAPES);

3.3 Ter dedicação de carga horária compatível com seu contrato, incluindo possíveis atividades inerentes à tutoria fora do seu horário normal de trabalho;

3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.5 O candidato não poderá pleitear vaga como aluno no referido curso.

3.6 Residir em Santa Maria.

4. DO CARGO

4.1 Cargo: Tutor a distância

4.2 Descrição das atividades: Tutoria a distância em curso acadêmico em nível de pós-graduação. O Item 12 deste edital detalha as atribuições do cargo.

4.3 Regime de Trabalho: 20 horas semanais junto aos professores-pesquisadores.

4.4 Período de atuação: conforme necessidade do curso.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrição: de **13/01/2014 a 17/01/2014**.

5.2 Procedimentos para inscrição:

5.2.1 A inscrição será via Internet, no endereço eletrônico <http://nte.ufsm.br/>, no link "Editais e Resultados" (Sistema de Inscrições);

- a) No Sistema de Inscrições, o candidato deverá acessar a página de "Editais Abertos";
- b) Clicar no botão "Inscrever-se" referente ao presente edital;
- c) Informar o e-mail e a senha cadastrados no Sistema de Inscrições para acessá-lo. Caso não tenha usuário cadastrado no Sistema de Inscrições, deve-se criar um usuário através do botão "Criar Usuário". Após criar usuário, em instantes, você receberá uma mensagem no e-mail informado, indicando os passos para confirmar o seu cadastro. Caso não receba a mensagem na Caixa de Entrada do seu e-mail, verifique a Caixa de Spam. Feito isso, deve-se acessar o Sistema de Inscrições novamente e voltar ao passo descrito no item "a";
- d) Preencher o Formulário de Inscrição;

5.3 A inscrição via Internet será a única modalidade aceita para participar da seleção para a tutoria nesse curso;

5.4 Os documentos exigidos para inscrição (Descritos no Item 6 deste edital) deverão ser entregues pessoalmente durante o período de inscrição pelo candidato ou procurador no horário **das 9h às 13h na sala 1037 do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD – Prédio 51 - térreo) da UFSM, Cidade Universitária, Camobi, Santa Maria, RS.**

6 DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado;

6.2 Cópia do Diploma de graduação autenticada;

6.3 Cópia do Diploma de especialização autenticada;

6.4 Cópia do certificado de Capacitação de Tutores;

6.5 Cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, comprovante de quitação com o Serviço Militar, CPF, comprovante de residência na cidade de Santa Maria e comprovante de estar em dia com obrigações eleitorais. Para estrangeiros, cópia do visto temporário ou permanente.

6.6 Documentação comprobatória de estar vinculado ao setor público ou ser aluno de programa de pós-graduação de Instituição de Ensino Superior (IES) pública ou possuir outro tipo de vínculo com a IES de atuação, como, por exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar (conforme Ofício 20/2011 da DED/CAPEs);

6.7 Preencher (informações digitadas) e entregar as tabelas do ANEXO I (Critério de Seleção dos Candidatos- Curriculum Vitae), considerando apenas os últimos 5 anos.

6.8 A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado (nome do candidato e curso);

6.9 A responsabilidade pela documentação será exclusivamente do candidato.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos tutores será efetuada por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Curso e será realizada em duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa: Análise dos documentos exigidos no Item 6 deste edital. Esta análise é classificatória e será divulgada dia **22 de janeiro de 2014 às 13h**, constando os nomes dos candidatos deferidos e indeferidos no Portal do NTE: <http://nte.ufsm.br/>. Esta etapa terá peso 7,00 (sete).

7.1.2 Segunda Etapa: Entrevista com os candidatos nos dias **23 e 24 de janeiro de 2014**. Horários das entrevistas serão divulgados no Portal do NTE dia 22 de janeiro à tarde. A entrevista será realizada por banca indicada pelas Coordenações de Curso e Tutoria. Esta etapa terá peso 3,00 (três).

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os candidatos deferidos deverão comparecer para a entrevista

ou serão desclassificados.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na classificação obtida nos procedimentos específicos descritos no Item 7 deste edital;

8.2 O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico <http://nte.ufsm.br/> no link “Editais e Resultados”, no dia 27 de janeiro de 2014.

9. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

9.1. Somente poderão concorrer ao presente edital os candidatos que já realizaram o curso de capacitação de tutores e possuem o respectivo certificado.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1. Os tutores selecionados que vierem a assumir a tutoria farão jus a bolsa de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, via DED/CAPES.

11. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

O candidato selecionado para atuar como tutor a distância deverá:

11.1 Ter capacidade de interação com grupos sob sua supervisão, estimulado o processo de aprendizagem;

11.2 Ter habilidade com o uso do computador, internet e demais recursos de informática.

12 DAS ATRIBUIÇÕES

12.1 Cada tutor acompanhará o processo de aprendizagem dos alunos e contará com o apoio dos docentes e coordenações de Curso e de Tutoria. A forma de atuação junto aos docentes, disciplinas e alunos será definida pelas respectivas Coordenações.

12.2 O candidato selecionado para atuar como tutor a distância deverá realizar, em conjunto com o professor da disciplina, as seguintes funções:

- a) Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
- b) Conhecer detalhadamente os materiais e procedimentos de cada disciplina;
- c) Participar das reuniões preparatórias convocadas pelas Coordenações;
- d) Cumprir o cronograma do programa das disciplinas;
- e) Participar das reuniões da equipe de tutoria;
- f) Participar de reuniões para o planejamento conjunto;
- g) Providenciar a abertura das atividades do Curso e das disciplinas (fóruns, chats, etc), conforme planejamento prévio;
- h) Informar ao coordenador de tutoria problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- i) Facilitar aos alunos a compreensão da estrutura e da dinâmica dos Módulos;
- j) Estimular os alunos à realização das atividades propostas;
- k) Acompanhar os trabalhos dos alunos, esclarecer suas dúvidas e responder em, no máximo 24 horas, os e-mails recebidos;
- l) Acompanhar o desenvolvimento individual dos alunos e registrá-lo adequadamente;
- m) Apoiar os alunos menos participativos a partir da análise das estatísticas do ambiente;
- n) Propor ao professor o acréscimo ou supressão de atividades, quando necessário;
- o) Realizar antecipadamente as atividades das disciplinas a serem disponibilizadas aos alunos, sob orientação dos docentes;
- p) Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário;
- q) Avaliar a aprendizagem dos alunos, comentar seus trabalhos, proceder aos registros e encaminhá-los adequadamente;

- r) Encaminhar Relatório Parcial e Relatório Final de Desempenho da Turma para o Coordenador de tutoria;
- s) Outras atividades a critério dos docentes e coordenações de Curso e de Tutoria que estejam vinculadas ao desenvolvimento das disciplinas.

13 DO DESLIGAMENTO DO CURSO/POLO

13.1 Os tutores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:

- a) Não aprovação no curso de capacitação de tutores;
- b) Término do contrato e não renovação;
- c) Indisciplina do tutor no que tange ao cumprimento de horários e de atividades inerentes ao cargo;
- d) Desrespeito com colegas, alunos, professores e coordenação do curso/polo;
- e) Uso inadequado de língua vernácula.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Curso;

14.2 Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente (exceto bolsistas de mestrado e doutorado Capes/CNPq, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/No 01, de 12 de dezembro de 2007);

14.3 Não cabe recurso das decisões da Comissão de Seleção no que diz respeito ao processo de seleção. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone **(55) 3220 8874 (com a Secretária do Curso Simone Gardin, no período da manhã)**.

14.4 Este edital é regulado pela RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009, alterada pela Resolução Nº 8, DE 30 DE ABRIL DE 2010 e pelo Ofício 20/2011 da DED/CAPES. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Prof. Paulo Roberto Magnago
Diretor do Núcleo de Tecnologia Educacional/UFSM

Prof. Marcelo Pustilnik de Almeida Vieira
Coordenador da Universidade Aberta do Brasil/UFSM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA INFANTIL E ANOS INICIAIS

ANEXO I

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Curriculum Vitae

(Obs: Estas tabelas devem ser entregues preenchidas (digitadas) e assinadas pelo candidato com cópias dos comprovantes em anexo.)

Dados Pessoais

NOME COMPLETO	
E-mail:	
Telefone celular	
Endereço Residencial	
Endereço Profissional	

Formação Acadêmica/Titulação Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado

Título	
Universidade	
Ano de Início e conclusão	
Título	
Universidade	
Ano de Início e conclusão	
Título	
Universidade	
Ano de Início e conclusão	
Título	
Universidade	
Ano de Início e conclusão	

Atividades Profissionais/Docência

1 Instituição	
Período	
2 Instituição	
Período	
3 Instituição	
Período	

4 Instituição	
Período	
5 Instituição	
Período	
6 Instituição	
Período	

Atividades Profissionais (outras)

1 Instituição	
Período	
Tipo	
2 Instituição	
Período	
Tipo	
3 Instituição	
Período	
Tipo	
4 Instituição	
Período	
Tipo	
5 Instituição	
Período	
Tipo	
6 Instituição	
Período	
Tipo	

Atividades Acadêmicas: Trabalhos apresentados em eventos

1. Título do trabalho	
Nome do Evento	
Instituição Promotora/Ano	
2. Título do trabalho	
Nome do Evento	
Instituição Promotora/Ano	
3. Título do trabalho	
Nome do Evento	
Instituição Promotora/Ano	
4. Título do trabalho	
Nome do Evento	
Instituição Promotora/Ano	
5. Título do trabalho	
Nome do Evento	
Instituição Promotora/Ano	

Atividades Acadêmicas: Trabalhos publicados em Periódicos

1.Título do trabalho	
Nome do Periódico	
Pág. inicial e Pág. Final/Ano	
2.Título do trabalho	
Nome do Periódico	
Pág. inicial e Pág. Final/Ano	
3.Título do trabalho	
Nome do Periódico	
Pág. inicial e Pág. Final/Ano	
4.Título do trabalho	
Nome do Periódico	
Pág. inicial e Pág. Final/Ano	
5.Título do trabalho	
Nome do Periódico	
Pág. inicial e Pág. Final/Ano	

Atividades Acadêmicas: Bolsa de Monitoria/Tutoria e/ou Iniciação Científica

1. Tipo de bolsa	
Período	
Curso	
2 .Tipo de bolsa	
Período	
Curso	
3 .Tipo de bolsa	
Período	
Curso	
4 .Tipo de bolsa	
Período	
Curso	
5. Tipo de bolsa	
Período	
Curso	

Atividades Acadêmicas: Participação em Eventos, Cursos de capacitação, Seminários, Congressos, etc.

1 Tipo de evento	
Ano	
Instituição	
2 Tipo de evento	
Ano	
Instituição	
3 Tipo de evento	
Ano	
Instituição	
4 Tipo de evento	

Ano	
Instituição	
5 Tipo de evento	
Ano	
Instituição	

Local e data _____

Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA INFANTIL E ANOS INICIAIS

ANEXO II

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Curriculum Vitae

Itens	Detalhamento	Valor Máximo	Totais
1. Atividades Profissionais	* 0,50/ano trabalhado em Administração pública e/ou anos de exercício de docência		Até 3,0
		* 0,25/ano trabalhado, exceto em administração pública e/ou docência	Até 0,50
2. Atividades Acadêmicas	*0,50 por trabalho publicado em periódico; *0,25 por trabalho apresentado em eventos; *0,50 por bolsa de onitoria/tutoria e/ou iniciação científica		Até 2,50
	.	* 0,10 participação em eventos e cursos de capacitação, seminários, congressos, etc	Até 0,50

3. Formação	* Doutor - 3,50 *Doutorando e/ou Mestre– 3,00 * Mestrando e/ou Especialista – 2,50	3,5	Até 3,50
Total		10,0	Até 10,0

A nota mínima para seleção do candidato será cinco (5,0). Em caso de empate na classificação final serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- a) Candidato com maior nota obtida no item Formação;
- b) Candidato com maior idade.